



**REQUERIMENTO N.º**

**(Do Sr. IVO JOSÉ e Sra. IRINY LOPES)**

Requer a realização de audiência pública para apresentação dos resultados do método APAC do Estado de Minas Gerais.

**Sra. Presidente,**

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para a Apresentação dos resultados do método APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) do Estado de Minas Gerais, como Experiência Exitosa e Alternativa ao atual Sistema Prisional". Propomos para o referido evento a data de 07 de abril de 2005.

**Justificativa**

A nossa iniciativa objetiva apresentar aos nobres pares desta Comissão, a experiência e filosofia de trabalho da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados que tem por finalidade promover a valorização humana dos sentenciados.

A APAC se traduz num método de preparação. Idealizado pelo advogado Mário Ottoboni, consolidou-se pelo seu propósito de desenvolver um processo humanizador que se iniciou no presídio Humaitá, em São José dos Campos - SP e hoje presente em vários municípios do Estado de Minas Gerais.

Recuperar o condenado, proteger a sociedade, socorrer a vítima e promover a justiça, são fundamentos que norteiam a metodologia de trabalho da APAC. Destinado a auxiliar as autoridades judiciais na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativa de liberdade nos regimes fechados, semi-aberto e aberto, a APAC busca dignificar o preso, dando-lhe a oportunidade de resgatar a sua própria confiança.

Esta confiança se configura e visibiliza, na medida os próprios condenados fica sob o seu poder a chave do sala prisional. Uma prova de que investir no ser humano, dando-lhe a dignidade, o respeito e confiabilidade, é o melhor método e investimento de recuperação e valorização humana.



**Câmara dos Deputados**  
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



É por entender que a experiência da APAC é uma possibilidade política e logística, principalmente como contraponto à atual concepção e política de administração prisional, que a realização desta audiência pública irá contribuir de forma incontestável para este Parlamento no processo de discussão e formulação de projetos que vise a promover uma política pública afirmativa capaz de superar à situação atual de barbárie que a comunidade carcerária brasileira vem se submetendo.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2005

**Deputado IVO JOSÉ**  
PT/MG

**Deputada IRANY LOPES**  
PT/ES